



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. Postal 31

CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

08/07/2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, presentes os Senhores Wilian Roberto Manfré Martins, Émerson Sadayuki Iwami e Ivonete Roman Lopes, sob a presidência do primeiro, contando ainda com a presença das representantes da proponente, Senhoras Ester Parreira de Miranda e Valéria de Almeida Oliveira, realizou-se a reunião da Comissão Julgadora Especial, referente à Concorrência nº 01/2021, que tem como objeto a qualificação, seleção e contratação de agência de propaganda, para execução dos serviços publicitários do Poder Legislativo de Tupã. Esta reunião teve como finalidade a abertura do envelope com a proposta de preço da empresa House Criativa Comunicação Ltda, única proponente classificada para esta fase. Após a abertura do referido envelope, ficou constatado que a proposta consistia em: a) desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo para os serviços internos; b) desconto de 10% (dez por cento) dos honorários sobre os custos de serviços realizados por terceiros; c) desconto de 5% (cinco por cento) sobre os honorários, relativos ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação. Analisando-se a proposta de preço apresentada e utilizando-se os critérios do Edital (item 9.7), tem-se que as notas obtidas pela proponente foram: subitem 8.2, alínea "a" – N = 50; subitem 8.2, alínea "b" – N = 30; e subitem 8.2, alínea "c" – N = 20. Após, utilizando-se a fórmula contida no Edital, ou seja, Preço = Nota de Desconto + Nota Honorário + Nota Honorário, constatou-se que a proponente obteve 30 pontos. Atendendo às formalidades do Edital, especialmente a contida no subitem 9.7.4, a Comissão classifica a empresa House Criativa Comunicação Ltda como primeira classificada na atribuição de pontos da proposta de preço. Após, o Senhor Presidente determinou a publicação do resultado ora apurado, sendo que o prazo para interposição de recursos foi dispensado pelas representantes legais da proponente. A Comissão se reunirá para realizar o julgamento final e convocar a empresa classificada para apresentar o envelope "Habilitação" no próximo dia 15 de julho às 9:00. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a mesma foi encerrada às dez horas e trinta minutos, sendo a ata por mim, Émerson Sadayuki Iwami, digitada e por todos assinada.